

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5613 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o LAUDO DE AVALIAÇÃO emitido no dia 07 de junho de 2021 pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, a qual foi nomeada pela Portaria nº 109/2020, de 04 de maio de 2020, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JUNHO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a **Portaria Municipal de nº 109/2020** de 24/05/2020 a **Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis**, se reuniu no dia de 07 de junho de 2021, em atendimento a demanda interna da Secretaria de Administração, objetivando a determinação do valor justo para alienação de imóvel do perímetro urbano do Distrito de Dom Armando a seguir.

### Descrição do imóvel avaliado:

**O Lote Urbano nº 09 da Quadra 16 com área de 220,96m<sup>2</sup>, no Loteamento “Pró Moradia”, situado no Perímetro Urbano do Distrito de Dom Armando, inscrito sob a Matrícula nº 27639 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, sem benfeitorias.**

### Considerando:

- a) A existência do Laudo de Avaliação de nº 047/2019 emitido pela comissão nomeada pela Portaria 324 de 30/12/2015 (ANEXO I).
- b) Que se trata do mesmo imóvel e finalidade a qual se presta a presente.
- c) Que o Laudo de Avaliação anterior já possui Laudo de Avaliação de Avaliador Imobiliário para o balizamento de preços da comissão.
- d) Que as condições de mercado no tocante aos preços dos imóveis não tem sofrido variações significativas na precificação dos imóveis.
- e) A inexistência de Edificações no local.
- f) A localização do imóvel.
- g) O Parecer Técnico constante no laudo mencionado no item a), cujo teor afirma ser imóvel inaproveitável para realização de edificações, se aplicados os recuos mínimos necessários para a edificação de uma residência ou comércio.
- h) Que a lei permite e resta somente a possibilidade de venda direta a lindeiro do imóvel reduzindo a possibilidade de ampla concorrência.
- i) A intenção da administração municipal na realização de leilão/concorrência.
- j) O índice INPC acumulado nos dois últimos anos utilizado no reajuste de preços e taxas e contribuições do município de 10,17%.
- k) Que o IGP-M (FGV) mais recente disponível é o do período de 05/2019 a 05/2021 e no acumulado corresponde a 46,61%.



*Okelk*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## METODOLOGIA ADOTADA

Mediante o fomento prestado a esta comissão pelo elencado no item a), cujo valor de avaliação adotado pela comissão foi o valor à época (06/2019) de R\$ 15.259,00, cujo valor máximo de mercado por avaliação mercadológica era de R\$17.051,03, para fins de balizamento e avaliação resolveu-se: 1) por corrigir os devidos valores pelo critério de reajuste aplicado pelo município no reajuste de impostos, taxas e contribuições inclusive IPTU, apurando-se aos valores corrigidos DE AVALIAÇÃO: R\$ 16.659,04, e MÁXIMO DE MERCADO DE: R\$18.785,12; 2) Por deliberação adotar o valor justo para fins de alienação do imóvel, considerando as condições de mercado atuais.

## AVALIA O IMÓVEL

Esta comissão considera e avalia como justo para alienação o valor de R\$ 85,00/m<sup>2</sup> (oitenta e cinco reais o metro quadrado) resultando no valor mínimo para fins de alienação de R\$ 18.781,60 (dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**Segue o ANEXO I como parte integrante do presente Laudo de Avaliação que é datado e assinado ao final.**



*[Handwritten signature]*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



### LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 047/2019

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria 324 de 30/12/2015, reuniu-se no dia 28 de agosto de 2019 a fim de emitir parecer de valor, em atendimento a demanda interna da Secretaria de Administração. Objetivando a determinação do valor justo para alienação de imóvel do perímetro urbano do Distrito de Dom Armando.

#### Considerando:

- O mercado imobiliário do município.
- A existência de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóvel Urbano emitido em 11 de junho de 2019 pelo Avaliador Imobiliário: Gilson Xavier de Andrade – CRECI F30522 – CNAI 23167.
- O disposto na lei quanto aos recuos mínimos necessários e o impacto estimado no aproveitamento do imóvel.
- A inexistência de edificações.
- A localização do imóvel e suas características.

#### Descrição do Imóvel avaliado:

Trata-se do Lote Urbano nº 09 da Quadra 16 com área de 220,96m<sup>2</sup>, no Loteamento "Pró Moradia", situado no Perímetro Urbano do Distrito de Dom Armando, inscrito sob a Matrícula nº 27639 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, sem benfeitorias.

#### Do valor de avaliação:

Esta comissão considera e avalia como justo para alienação o valor de R\$ 69,06/m<sup>2</sup> (sessenta e nove reais e seis centavos por metro quadrado) resultando no de R\$ 15.259,50 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

A presente é emitida em 3 vias de mesmo teor e forma.

Missal, 28 de agosto de 2019

Alexandre Cristiano Heck  
Presidente

Vilmar Spies  
Membro

Rafael Alfredo Heck  
Membro

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



### PARECER TÉCNICO

**Objeto:** Venda direta de imóvel urbano

**Local:** Lote nº 09, da Quadra nº 16, com área de 220,96m<sup>2</sup>, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Medianeira sob o nº 27839, localizado na esquina da Rua Sutherio Rippler e Rua Rio Grande do Sul, no Perímetro Urbano do Distrito de Dom Armando.

Trata-se de um lote remanescente da Quadra nº 16, com área de 229,96m<sup>2</sup>, sendo o mesmo um lote de esquina em formato trapezoidal com uma frente de 2,58 metros para a Rua Sutherio Rippler, se aplicados os recuos mínimos necessários para a edificação de uma residência ou comércio, torna-se um lote inaproveitável para a realização de edificação.

O mesmo lote já foi objeto de alienação pública no ano de 2011, no entanto não houveram interessados para a aquisição do mesmo.

Somos de parecer favorável que seja realizada uma venda direta para um dos proprietários que possuem um imóvel confrontante, mediante prévia avaliação e autorização legislativa, nos termos do Art. 20, da Lei Orgânica do Município de Missal (Pr).

É o parecer.

Missal (Pr), 20 de maio de 2019.

  
Guido Jacó Steffens

CREA-PR 14.655/D


Diretor de Engenharia e Planejamento



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná





  
Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



**GILSON** **ANDRADE**  
CORRETOR DE IMÓVEIS  
CRECI F30522

RUA DO IMIGRANTE - 501 - SALA 02

45 9 9908-0779 / 45 9 8821-6853

[www.gacorretordeimoveis.com.br](http://www.gacorretordeimoveis.com.br)

[xavierdeandrade3@hotmail.com](mailto:xavierdeandrade3@hotmail.com)

**PARECER TÉCNICO  
DE AVALIAÇÃO  
MERCADOLÓGICA  
DE IMÓVEL URBANO**

**GILSON** **ANDRADE**



*Handwritten signature*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



## IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE E FINALIDADE

Por solicitação da Prefeitura Municipal de Missal - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, com sede localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, centro, perímetro urbano da cidade de Missal/PR, neste ato representado legalmente por seu prefeito Hilário Jacó Willers, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade/RG nº 3.069.502-0 e inscrito no CPF/MF nº 483.390.599-04, e com a finalidade de conhecimento do valor de mercado, emitimos o presente.

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM - elaborado por corretor de imóveis, no qual é apresentado com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente, em conformidade com as atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XVII, da Lei nº 6.530/78, com os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor - CDC, que impede o fornecimento de serviços em desacordo com as normas expedidas pelo órgãos oficiais competentes ou, na sua inexistência, com as diretrizes das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, considerando os procedimentos gerais na avaliação de bens, através da norma NBR-14653-1, das avaliações de imóveis urbanos e rurais através das normas NBR 14653-2 e 14653-3 respectivamente.

### 1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

É objeto desta avaliação o imóvel urbano, a saber LOTE nº 09 (nove), da QUADRA nº 16 (dezesseis), com área de 220,96m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros com noventa e seis décimos quadrados), com limites e confrontações descritos na matrícula nº 27.839 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira - PR, sendo, ao Norte, por uma linha reta medindo 20,84m (vinte metros com oitenta e quatro décimos) confrontando com o lote nº 08 da mesma quadra; ao Leste, por uma linha reta medindo 2,58m (dois metros com cinquenta e oito décimos) confrontando com a rua Sutherio Rippir; ao Sul, por uma linha reta medindo 26,30m (vinte e seis metros com trinta décimos), confrontando com a Rua Rio Grande do Sul; ao Oeste, por uma linha reta medindo 18,62m (dezoito metros com sessenta e dois décimos), confrontando com os lotes nº 01 e 02 da mesma quadra.

**GA Gilson**  
CORRETOR DE IMÓVEIS  
CRECI 130532

2



*Alck*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



## 2. ORIGEM

A Escritura Pública de Compra e Venda encontra-se em nome do MUNICÍPIO DE MISSAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, com sede localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, centro, perímetro urbano da cidade de Missal/PR representado legalmente por seu atual prefeito já mencionado anteriormente. Seu registro anterior, matrícula nº 8.372.

## 3. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Situa-se o imóvel no distrito de Dom Armando, município de Missal - PR, na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Sutherio Rippir, a 100 metros do ginásio de esportes e a 260 metros da igreja católica.

Região abastecida por rede de energia elétrica, água, rede de telefonia móvel, internet via rádio e fibra Óptica, transportes de utilidade pública.

## 4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

### 4.1 - Terreno

Área: 220,96m<sup>2</sup>

Trata-se de um terreno de esquina, de topografia predominante plana, com espaços impróprios para construção residencial, com acesso a duas ruas.

### 4.2 - Benfeitorias

Na área avaliada não existem benfeitorias.

### 4.3 - Fotografias do Imóvel

#### Foto 01 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO GOOGLE EARTH



GA Gilson  
CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI F 90522



Merk

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

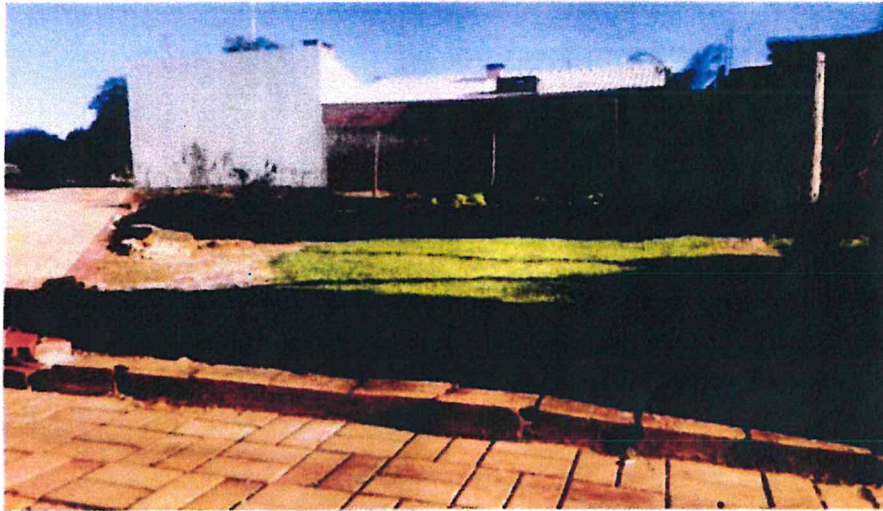
# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**GA** CORRETOR DE IMÓVEIS  
**ANDRADE**  
**GILSON** CRECI 7.50522

Foto 02 - LOTE



VISTA GERAL

Foto 03 - LOTE



VISTA ESQUINA RUA RIO GRANDE DO SUL COM RUA SUTHERIO RIPPIR

**GA** *Plus*  
**ANDRADE**  
**GILSON** CRECI 7.50522



*Alkeck*

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**GA** CORRETOR DE IMÓVEIS  
**ANDRADE**  
**GILSON** CRECI 730622

Foto 04 - LOTE



VISTA FRENTE RUA RIO GRANDE DO SUL

Foto 05 - LOTE



VISTA LOTE GERAL

**GA** CORRETOR DE IMÓVEIS  
**ANDRADE**  
**GILSON** CRECI 730622

5

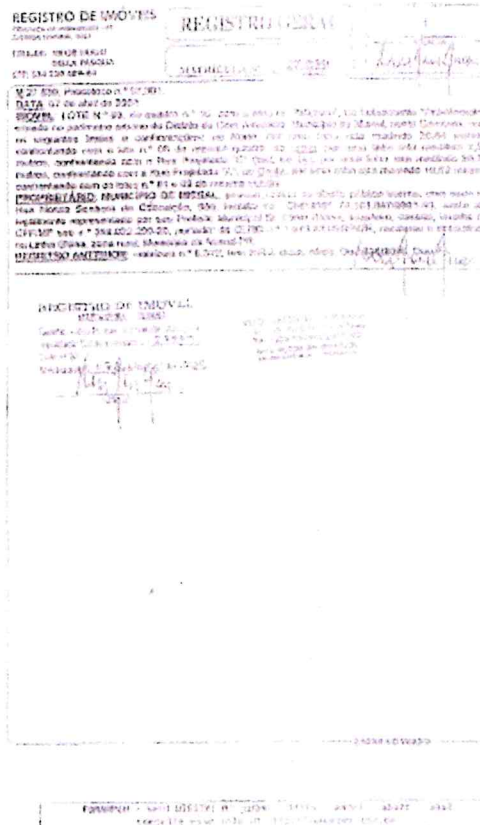


*Black*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Foto 06 - MATRÍCULA



## 5. METODOLOGIA

O valor final do imóvel será obtido por uma conjugação de métodos:

O valor da área será determinado pelo **Método Comparativo De Dados De Mercado**. O valor das benfeitorias pelo **Método De Custo De Reprodução**.

Foi, para tanto, efetuada pesquisa de terrenos urbanos em situações equivalentes ao imóvel avaliado, de tal modo que a comparação seja possibilitada, ponderados os atributos por homogeneização para formação de preços.

A presente avaliação atende os requisitos da Resolução - Cofeci nº 1066/07.



*Check*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
 CNPJ: 78.101.847/0001-50  
 Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
 Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1



## 6. AMOSTRAS

### 6.1 AMOSTRA 01

<b>ENDEREÇO</b>	Rua Rio Grande do Sul
<b>ÁREA DO TERRENO</b>	500,00m <sup>2</sup>
<b>CONSTRUÇÃO</b>	130,00m <sup>2</sup> (20 anos) aproximadamente
<b>VALOR R\$</b>	150.000,00
<b>INFORMANTE</b>	José Luís Pedroso da Silva Fone: (45) 99993-9872



### 6.2 AMOSTRA 02

<b>ENDEREÇO</b>	Rua Carmo Canisio Rauber
<b>ÁREA DO TERRENO</b>	603,74 m <sup>2</sup>
<b>VALOR R\$</b>	65.000,00
<b>INFORMANTE</b>	G-A Corretor de Imóveis (45) 9 9908-0779 <a href="http://www.gacorretordeimoveis.com.br/imovel/1049321/terreno-venda-missal-pr-dom-armando">http://www.gacorretordeimoveis.com.br/imovel/1049321/terreno-venda-missal-pr-dom-armando</a>



*Handwritten signature*

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 6.3 AMOSTRA 03

ENDEREÇO	Rua José Leopoldo Sphor
ÁREA DO TERRENO	250,08 m <sup>2</sup>
CONSTRUÇÃO	119,00m <sup>2</sup> (12 anos) aproximadamente
VALOR RS	150.000,00
INFORMANTE	Liotto Corretor Imobiliário <a href="http://www.liotto.corretor.com.br/Imovels/detalhes/347/Casa-em-Dom-Armando">http://www.liotto.corretor.com.br/Imovels/detalhes/347/Casa-em-Dom-Armando</a>



## 7. HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

### 7.1 FATOR OFERTA

Nem sempre o valor da amostra pode ser aplicado imediatamente visto que ao serem comercializadas podem sofrer alterações em função da negociação a ser realizada. Deve ser levado em consideração o poder de pedir desconto do comprador e o interesse de venda do vendedor. De acordo com as normas técnicas o valor do desconto gira em torno de 10,0%, além de eventualmente ser agregada a comissão de venda.

AMOSTRA	VALOR DO IMÓVEL	FATOR OFERTA 10,0%	VALOR FINAL
01	150.000,00	15.000,00	135.000,00
02	65.000,00	6.500,00	58.500,00
03	150.000,00	15.000,00	135.000,00



*Allek*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



## 7.2 DESMEMBRAMENTO

Para uma melhor homogeneização, desmembraremos o valor da construção das amostras para determinação do valor do terreno.

### AMOSTRA 01

Consta no imóvel utilizado na amostra 01, uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 130,00m<sup>2</sup>, toda em laje.

ÁREA DO TERRENO: 500,00m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA: 130,00m<sup>2</sup> (aproximadamente)

VALOR DA CONSTRUÇÃO = ÁREA CONSTRUÍDA x CUB maio/2019

VC = 130,00m<sup>2</sup> x R\$ 1.314,30

VC = R\$ 170.859,00

#### Depreciação da construção

O imóvel da amostra 01, tem aproximadamente 20 anos construído, e o estado de conservação e de reparos simples. Aplicando a tabela de Ross-Heidecke, temos um fator "E" de depreciação de 34,10%.

VALOR DA CONSTRUÇÃO = R\$ 170.859,00 - 34,10% Depreciação

VC = R\$ 170.859,00 - R\$ 58.262,91

VC = R\$ 112.596,09

VT = R\$ 135.000,00 - R\$ 112.596,09

VT = R\$ 22.403,91

### AMOSTRA 03

ÁREA DO TERRENO: 250,08m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA: 119,00m<sup>2</sup>

VALOR DA CONSTRUÇÃO = ÁREA CONSTRUÍDA x CUB maio/2019

VC = 119,00m<sup>2</sup> x R\$ 1.070,27

VC = R\$ 127.362,13

#### Depreciação da construção

O imóvel da amostra 03, tem aproximadamente 12 anos construído, e o estado de conservação e regular. Aplicando a tabela de Ross-Heidecke, temos um fator "C" de depreciação de 9,07%.

VALOR DA CONSTRUÇÃO = R\$ 127.362,13 - 9,07% Depreciação

VC = R\$ 127.362,13 - R\$ 11.551,74

VC = R\$ 115.810,39

VT = R\$ 135.000,00 - R\$ 115.810,39

VT = R\$ 19.189,61

GA Gilson  
CORRETOR DE IMÓVEIS  
ANDRADE  
CRECI F30522



Albeck

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 8. QUADRO AMOSTRAL

AMOSTRA	ÁREA DO TERRENO	VALOR R\$	VALOR DO m <sup>2</sup>
01	500,00	22.403,91	44,80
02	603,74	58.500,00	96,89
03	250,08	19.189,61	76,73
			72,80

## 9. FORMAÇÃO DO VALOR

### 9.1 VALOR DO TERRENO

ÁREA DO TERRENO: 220,96m<sup>2</sup>

VALOR/m<sup>2</sup> = R\$ 72,80

VALOR DO TERRENO = ÁREA X VALOR/m<sup>2</sup>

VT = 220,96m<sup>2</sup> x R\$ 72,80

VT = R\$ 16.085,88

## 10. DATA DA VISTORIA

04 de junho 2019

## 11. VALOR RESULTANTE

**Valor Mínimo: R\$ 15.120,73**

Valor Médio: R\$ 16.085,88

Valor Máximo: R\$ 17.051,03

Em função do atributo que a lei confere ao profissional Corretor de Imóveis, em atenção às determinações da Resolução nº 1.066/2007 do COFECI, análise sobre a situação do mercado vigente e todas as considerações apresentadas, considerando que a norma permite o arredondamento do valor em até 1%, concluímos que o valor VENAL para o Mercado atual é de:

**R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

### 11.1 UTILIZAÇÃO DO VALOR MÍNIMO

Em alguns casos o corretor avaliador pode estabelecer um intervalo de até 10% em relação ao valor encontrado. Embora reduza a precisão da avaliação, aumenta a certeza de que o valor de mercado encontrado para o imóvel avaliado está dentro do intervalo estabelecido. Neste ato, o intervalo adotado foi de 6%.

Foi utilizado o valor mínimo na avaliação devido o imóvel apresentar restrições de medidas para construção.



*Alck*

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 12. DATA DE REFERÊNCIA

11 de junho de 2019

## 13. IDENTIFICAÇÃO E BREVE CURRÍCULO

### 13.1 GILSON XAVIER DE ANDRADE

- Certificado em outubro de 2017, no curso de Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), regulamentado pela Lei 6.530 de 12 de maio 1978;

- Certificado no curso de Avaliador Imobiliário em outubro de 2017, regulamentado pelas RESOLUÇÕES 957/2006 e 1.044/2007 e ato Normativo 001/2006 e Portaria 007/2007 do COFECI - Conselho Federal dos Corretores de Imóveis;

- Certificado em abril de 2013 no curso básico de Secretariado, pela empresa Winchester Informática;

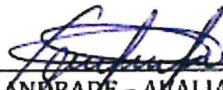
- Certificado no curso de Soldador, pela UTFPR em julho de 2010;

## 14. CONCLUSÃO

O presente laudo e composto de 11 (onze) páginas, todas de um lado só, seguem devidamente rubricados pelo avaliador em todas, que subscreve a última.

Missal, Paraná, 11 de junho de 2019

Este é o parecer.

  
GILSON XAVIER DE ANDRADE - AVALIADOR IMOBILIÁRIO  
CPF - 073.967.619-99  
CRECI - F30522 - CNAI - 23167



11



*Oketch*

  
Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Página 15 de 16

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Findo o presente é datado e firmado em 3 (três) vias com 16 páginas cada uma, de mesmo teor e forma.

Missal, 07 de junho de 2021

**Douglas Zatta**  
Membro

**Vilmar Spies**  
Secretario

**Alexandre Cristiano Heck**  
Presidente

